



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 525/2014 São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2642/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, para viajar a cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9 a 13/6 e 23 a 27/06/2014, por motivo de férias do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/6 e 23 a 27/06/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do supramencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região

/tbh